



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 723/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 6190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula 30816622, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de participar como preposto deste TRT nas Ações Trabalhistas nº 0016487-29.2017.5.16.0018, 0016547-02207.5.16.0018, 0016688-21.2017.5.16.0018 e 0016689-06.2017.5.16.0018, em audiências designadas para o dia 5 de setembro de 2017, na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, conforme Protocolos SUAP nºs 5616/2017, 5708/2017, 5703/2017 e 5707/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 4 e 5 de setembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm